



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018**

**PROCESSO Nº 23352.001120/2018-77**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002/2018** conforme Ata publicada em **21/06/2018** e homologada pelo **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**; resolve:

**REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **K de T H AGRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.463.704/0001-54**, com sede na **Rua Vigolvinho Wanderley, nº 112, Loja 02, Centro, CEP 58400-126**, no Município de **Campina Grande/PB**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Helson Hiluey Agra**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **601.213 – SSP/PB** e CPF nº **237.426.584-68**, cuja proposta foi classificada em **01º** lugar no certame.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----	----	-----------	----------------	-------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

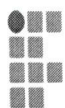
4	Araquari 10 Blumenau 30 Camboriú 100 Concórdia 200 Fraiburgo 20 Luzerna 80 Rio do Sul 100 São Francisco do Sul 15 Videira 150 <b>Total 705</b>	Un	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4" X 1".	R\$ 0,50	R\$ 352,50
5	Araquari 5 Blumenau 30 Camboriú 100 Concórdia 200 Fraiburgo 20 Luzerna 80 Rio do Sul 100 Videira 150 <b>Total 685</b>	Un	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/8" X 1/2"	R\$ 0,32	R\$ 219,20
7	Araquari 5 Blumenau 30 Camboriú 50 Luzerna 20 Rio do Sul 100 Videira 100 <b>Total 305</b>	Un	ABRAÇADEIRA ROSCA TIPO SEM FIM, TAMANHO "M", LARGURA DA FITA: 9 MM, MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1010/20, RELAMINADO, E DIÂMETRO NAS MEDIDAS MÍNIMAS E MÁXIMAS: 1/2" X 3/4" (13 X 19 MM). APERTO ATRAVÉS DE PARAFUSO.	R\$ 0,48	R\$ 146,40
55	Blumenau 2 Camboriú 30 Concórdia 30 Fraiburgo 10 Luzerna 5 Rio do Sul 5 S. Francisco do Sul 10 Videira 10 <b>Total 102</b>	Un	BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 12MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 90MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 4,94	R\$ 503,88
57	Reitoria 2 Abelardo Luz 2 Araquari 5 Blumenau 2 Camboriú 50 Concórdia 30 Fraiburgo 10 Luzerna 5 Rio do Sul 5 São Francisco do Sul 5 Videira 10 <b>Total 126</b>	Un	BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 39MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 1,14	R\$ 143,64





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

58	Reitoria 5 Abelardo Luz 5 Araquari 5 Blumenau 2 Camboriú 50 Concórdia 30 Fraiburgo 10 Luzerna 10 Rio dos Sul 5 Videira 10 <b>Total 132</b>	Un	BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 54MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 1,56	R\$ 205,92
59	Reitoria 5 Abelardo Luz 5 Araquari 5 Blumenau 2 Camboriú 60 Concórdia 30 Fraiburgo 10 Luzerna 10 Rio do Sul 5 Videira 10 <b>Total 142</b>	Un	BROCA COM PONTA DE VÍDEA PARA CONCRETO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 8MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 80MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 2,96	R\$ 420,32
60	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Blumenau 2 Camboriú 30 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 5 S. Francisco do Sul 15 Videira 10 <b>Total 74</b>	Un	BROCA PARA PERFURAÇÃO DE MADEIRA HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 85MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 2,94	R\$ 217,56
61	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Blumenau 2 Camboriú 30 Concórdia 30 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 5 S. Francisco do Sul 15 Videira 10 <b>Total 104</b>	Un	BROCA PARA PERFURAÇÃO DE MADEIRA HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 12MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 100MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 3,46	R\$ 359,84
62	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Araquari 3 Blumenau 2 Camboriú 40	Un	BROCA PARA PERFURAÇÃO DE MADEIRA HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 45MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 0,97	R\$ 113,49



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo - SC  
(49) 3246-9850 / e-mail:

[compras.fraiburgo@ifc.edu.br](mailto:compras.fraiburgo@ifc.edu.br)  
<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>

Helson Milley Agra  
CPF: 237.426.584-68  
RG: 601.213 - SSP/PB





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

	Concórdia 30 Fraiburgo 5 Luzerna 10 Rio do Sul 5 S. Francisco do Sul 10 Videira 10 <b>Total 117</b>		MELHOR QUALIDADE)		
63	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Blumenau 2 Camboriú 50 Concórdia 30 Fraiburgo 5 Luzerna 10 Rio do Sul 5 S. Francisco do Sul 10 Videira 10 <b>Total 124</b>	Un	BROCA PARA PERFURAÇÃO DE MADEIRA, HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5MM, COMPRIMENTO ÚTIL MÍNIMO DE 55MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 0,97	R\$ 120,28
64	Reitoria 01 Abelardo Luz 1 Araquari 3 Blumenau 2 Camboriú 50 Concórdia 30 Fraiburgo 5 Luzerna 10 Rio do Sul 5 S. Francisco do Sul 10 Videira 10 <b>Total 127</b>	Un	BROCA PARA PERFURAÇÃO DE MADEIRA, HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 95MM,(BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 1,88	R\$ 238,76
65	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Araquari 3 Blumenau 2 Camboriú 60 Concórdia 30 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 5 São Francisco do Sul 10 Videira 10 <b>Total 132</b>	Un	BROCA PARA PERFURAÇÃO DE MADEIRA, HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 8MM, (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 1,96	R\$ 258,72
102	Araquari 5 Blumenau 2 Camboriú 10 Concórdia 40 Fraiburgo 2	Un	COLHER PARA PEDREIRO: MATERIAL AÇO, TAMANHO 8", HASTE CURVADA, CABO EM MADEIRA, PESO 0,27 KG, DIMENSÕES: COMPRIMENTO COLHER 205 MM, LARGURA COLHER 114 MM,	R\$ 8,00	R\$ 680,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

	Luzerna 2 Rio do Sul 20 Santa Rosa do Sul 2 Videira 2 <b>Total 85</b>		ALTURA EM COLHER E CABO 11 MM, COMPRIMENTO TOTAL COM CABO 327 MM.		
270	Blumenau 10 Camboriú 350 Luzerna 2 Rio do Sul 10 Santa Rosa do Sul 20 Videira 5 <b>Total 397</b>	Un	LÂMINA SERRA PARA CORTAR FERRO	R\$ 3,33	R\$ 1.322,01
413	Concórdia 20 <b>Total 20</b>	Un	BROCA COM PONTA DE VÍDIA PARA CONCRETO HASTE CILÍNDRICA 7 MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	R\$ 4,50	R\$ 90,00
416	Concórdia 20 <b>Total 20</b>	Un	BROCA PARA MADEIRA HASTE CILÍNDRICA 3MM (REFERÊNCIA: BOSCH, IRWIN, TRAMONTINA, DEXTER OU SIMILAR OU DE QUALIDADE)	R\$ 1,00	R\$ 20,00
418	Concórdia 10 <b>Total 10</b>	Un	CONJUNTO BROCA CHATA PARA MADEIRA COM 6 PEÇAS, COM DIMENSÕES DE 3/8', 3/4', 1/2', 5/8', 7/8', 1'.	R\$ 24,40	R\$ 244,00
428	Luzerna 20 <b>Total 20</b>	Un	BROCA HELICOIDAL COM HASTE CILÍNDRICA E CORTE A DIREITA DIÂMETRO DE 1 MM PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDICO DE ELEVADA DURABILIDADE E ACABAMENTO OXIDADO	R\$ 21,88	R\$ 437,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.094,12</b>

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo;
- 3.1.2 Instituto Federal Catarinense – Reitoria;
- 3.1.3 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Brusque;
- 3.1.4 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau;
- 3.1.5 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;
- 3.1.6 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari;
- 3.1.7 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul;
- 3.1.8 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;
- 3.1.9 Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul;
- 3.1.10 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú;
- 3.1.11 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

---

- 3.1.12 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*;
- 3.1.13 Instituto Federal Catarinense – *Campus Santa Rosa do Sul*;
- 3.1.14 Instituto Federal Catarinense – *Campus Abelardo Luz*;
- 3.1.15 Instituto Federal Catarinense – *Campus Concórdia*;

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fábio José Rodrigues Pinheiro  
Diretor Geral Pro Tempore  
Portaria 161-DOU 03/02/2014  
IFC-Câmpus Fraiburgo

Fraiburgo/SC, 28 de junho de 2018.

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Nome:

CPF:

Nelson Hiluey Agra  
CPF: 237.426.584-68  
RG: 601.213 - SSP/PB

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Mateus Antunes  
Gestor de Contratos

Portaria nº 174 de 20/04/2016  
IFC – Câmpus Fraiburgo

Nome:

CPF:



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Câmpus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo - SC

(49) 3246-9850 / e-mail:

[compras.fraiburgo@ifc.edu.br](mailto:compras.fraiburgo@ifc.edu.br)

<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>